



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 030-02/2022**

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima nona (29ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Ladio Francisco Orth, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 029-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2022 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção (Eduardo). O presidente Mauro Antônio Heinen solicitou ao suplente Ladio Francisco Orth (PTB), 4ºsuplente de vereador para ficar de pé para prestar compromisso. Prestado o compromisso, declarou-o empossado. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 30-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 099/2022** – Amplia o número de vagas do Convênio mantido com a APAE, no atendimento de pessoas portadoras de deficiência, para até 25 (vinte e cinco), e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 100/2022** – Autoriza o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para os objetos que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 101/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e fez um convite para a Caminhada Histórica, programada para o sábado dia 20, contemplando a Igreja Matriz São Francisco Xavier, Museu Memorial Santaclareense a Biblioteca Pública Padre Alberto Träsel e a praça Irmã Chrysantha. Salientou que a prática de caminhadas está bastante consolidada no município, tornando-se um dos frutos dos investimentos em turismo. Lembrou que já participou de roteiro de caminhada, quando pôde contemplar com calma as belezas de Santa Clara do Sul. **Ladio Francisco Orth (PTB)** – cumprimentou a todos e agradeceu a colegas e eleitores pela oportunidade. Na sequência, disse que pessoas estão reclamando da conservação de estradas, e citou a falta de limpeza de valetas. Citou três ruas do município – 9 de Fevereiro, Padre Kreutz e Iloni Maria Weber – em que funcionários da prefeitura vão com pá e carrinho de mão para fazer a conservação, e pediu se não tem patrôla para isso. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à trigésima (30ª) sessão ordinária para o dia 24 de agosto de 2022, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 17 de agosto de 2022.

Mauro Antônio Heinen  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt  
Secretário